



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

Processo nº 014/2024
Folha Nº 061
Câmara Municipal

**AUTÓGRAFO Nº. 027/2024
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024
DO PROJETO DE LEI Nº 010/2024**

Declara de utilidade pública a empresa
Júnior de Ciências Agrárias de Roraima.

Autoria: Vereadora Cristiane Ferreira de Lima

O PREFEITO MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS, ESTADO DE RORAIMA, faço
saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, nos termos da Lei Estadual Nº 050, de 12 de
novembro de 1993, e sua alteração a Empresa Júnior de Ciências Agrárias de Roraima, inscrita
no CNPJ nº 29.759.513/0001-62, associação privada, sem fins lucrativos.

Parágrafo Único. À entidade a que se refere o caput deste artigo são assegurados os
direitos de legislação vigente.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rorainópolis/RR, 16 de dezembro de 2024.

EDIVAN IVO
Presidente da Câmara Municipal de Rorainópolis

17.12.2024
Flávia Cristina Almeida Costa
Secretária Municipal da Casa Civil
Decreto nº 100/2024